LEI Nº 2.402 DE 26 DE JUNHO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"RUA PADRE JOÃO OTTO"** a Rua limite do Bairro Sagrada Família, partindo da Ruralminas em direção à área Industrial, paralela à Avenida Arnaldo Lima.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 26 de junho de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL